

維康藥行		Firma Vai Hong	
2017年.....	\$ 735,512.50	Ano 2017	\$ 735 512,50
2018年	\$ 1,029,717.50	Ano 2018	\$ 1 029 717,50
康泰行		Hong Tai Hong	
2017年.....	\$ 5,852,831.80	Ano 2017	\$ 5 852 831,80
2018年	\$ 8,193,964.50	Ano 2018	\$ 8 193 964,50
科達有限公司		Four Star Companhia Limitada	
2017年.....	\$ 27,816,859.30	Ano 2017	\$ 27 816 859,30
2018年	\$ 38,943,603.00	Ano 2018	\$ 38 943 603,00
康寧藥業有限公司		The Glory Medicina Limitada	
2017年.....	\$ 49,329,472.30	Ano 2017	\$ 49 329 472,30
2018年	\$ 69,061,261.20	Ano 2018	\$ 69 061 261,20
清新有限公司		Cheng San Limitada	
2017年.....	\$ 1,122,362.40	Ano 2017	\$ 1 122 362,40
2018年	\$ 1,571,307.40	Ano 2018	\$ 1 571 307,40

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.01成藥、藥物、疫苗」帳目的撥款支付。

三、二零一八年的負擔將由登錄於該年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

四、二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年九月二十七日

行政長官 崔世安

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.01 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2018 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desse ano.

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2017, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Setembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 353/2017 號行政長官批示

鑑於判給必信行、清新有限公司、康福儀器、Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada、利華行有限公司、科達有限公司、康寧藥業有限公司及康泰行「向衛生局供應醫院藥集內藥物（組別二）」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職

Despacho do Chefe do Executivo n.º 353/2017

Tendo sido adjudicado às firmas Ambitions Medicamentos, Cheng San Limitada, Firma Welfare Instruments, Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada, Agência Lei Va Hong Limitada, Four Star Companhia Limitada, The Glory Medicina Limitada e Hong Tai Hong o «Fornecimento de medicamentos do formulário hospitalar (Grupo 2) aos Serviços de Saúde», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do

權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與下列企業訂立「向衛生局供應醫院藥集內藥物（組別二）」的合同，金額為\$126,024,434.80（澳門幣壹億貳仟陸佰零貳萬肆仟肆佰叁拾肆元捌角），並分段支付如下：

必信行	
2017年.....	\$ 940,339.67
2018年.....	\$ 1,316,475.53
清新有限公司	
2017年.....	\$ 5,024,887.79
2018年.....	\$ 7,034,842.91
康福儀器	
2017年.....	\$ 2,326,400.00
2018年.....	\$ 3,256,960.00
Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada	
2017年.....	\$ 3,624,232.37
2018年.....	\$ 5,073,925.33
利華行有限公司	
2017年.....	\$ 10,431,903.12
2018年.....	\$ 14,604,664.38
科達有限公司	
2017年.....	\$ 14,777,782.00
2018年.....	\$ 20,688,894.80
康寧藥業有限公司	
2017年.....	\$ 6,483,462.42
2018年.....	\$ 9,076,847.38
康泰行	
2017年.....	\$ 8,901,173.79
2018年.....	\$ 12,461,643.31

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度衛生局本身預算內經濟分類「02.02.07.00.01成藥、藥物、疫苗」帳目的撥款支付。

三、二零一八年的負擔將由登錄於該年度衛生局本身預算的相應撥款支付。

artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o «Fornecimento de medicamentos do formulário hospitalar (Grupo 2) aos Serviços de Saúde», pelo montante de \$ 126 024 434,80 (cento e vinte e seis milhões, vinte e quatro mil, quatrocentas e trinta e quatro patacas e oitenta avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

Ambitions Medicamentos

Ano 2017..... \$ 940 339,67

Ano 2018.....\$ 1 316 475,53

Cheng San Limitada

Ano 2017..... \$ 5 024 887,79

Ano 2018.....\$ 7 034 842,91

Firma Welfare Instruments

Ano 2017.....\$ 2 326 400,00

Ano 2018.....\$ 3 256 960,00

Firma Chun Cheong — Produtos Farmacêuticos, Limitada

Ano 2017.....\$ 3 624 232,37

Ano 2018.....\$ 5 073 925,33

Agência Lei Va Hong Limitada

Ano 2017..... \$ 10 431 903,12

Ano 2018.....\$ 14 604 664,38

Four Star Companhia Limitada

Ano 2017.....\$ 14 777 782,00

Ano 2018.....\$ 20 688 894,80

The Glory Medicina Limitada

Ano 2017.....\$ 6 483 462,42

Ano 2018.....\$ 9 076 847,38

Hong Tai Hong

Ano 2017..... \$ 8 901 173,79

Ano 2018.....\$ 12 461 643,31

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita na rubrica «02.02.07.00.01 Produtos farmacêuticos, medicamentos, vacinas», do orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o corrente ano.

3. O encargo referente a 2018 será suportado pela verba correspondente, a inscrever no orçamento privativo dos Serviços de Saúde desse ano.

四、二零一七年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年九月二十七日

行政長官 崔世安

第 354/2017 號行政長官批示

鑑於判給中國土木工程（澳門）有限公司——通利建築置業工程有限公司合作經營執行「離島醫療綜合體——護理學院建造工程」的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與中國土木工程（澳門）有限公司——通利建築置業工程有限公司合作經營訂立執行「離島醫療綜合體——護理學院建造工程」的合同，金額為\$609,000,000.00（澳門幣陸億零玖佰萬元整），並分段支付如下：

2017年.....	\$ 180,000,000.00
2018年	\$ 140,000,000.00
2019年	\$ 289,000,000.00

二、二零一七年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.03.00.00.00、次項目3.021.220.01的撥款支付。

三、二零一八年及二零一九年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一七年及二零一八年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一七年九月二十七日

行政長官 崔世安

第 355/2017 號行政長官批示

鑑於判給澳門土木工程實驗室提供「離島醫療綜合體——護理學院建造工程——質量控制」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

4. O saldo que venha a apurar-se no ano económico de 2017, relativamente ao limite fixado no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Setembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 354/2017

Tendo sido adjudicada à CCECC — Tong Lei em Consórcio a execução de «Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Empreitada de construção do Instituto de Enfermagem», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a CCECC — Tong Lei em Consórcio, para a execução de «Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Empreitada de construção do Instituto de Enfermagem», pelo montante de \$ 609 000 000,00 (seiscentos e nove milhões de patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2017	\$ 180 000 000,00
Ano 2018	\$ 140 000 000,00
Ano 2019	\$ 289 000 000,00

2. O encargo referente a 2017 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.03.00.00.00, subacção 3.021.220.01, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes a 2018 e 2019 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2017 e 2018, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

27 de Setembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 355/2017

Tendo sido adjudicada ao Laboratório de Engenharia Civil de Macau a prestação dos serviços de «Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas — Empreitada de construção do Instituto de Enfermagem — Controle de Qualidade», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.